



PROJETO DE LEI Nº 8.082/2019

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - **RUA ADELAIDE MOREIRA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA ADELAIDE MOREIRA**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 06 da quadra N e o lote 15 da quadra A e término no lote 18 da quadra M, constante nos LOTEAMENTOS SOL POENTE (Planta 48), localizada no Bairro KENNEDY, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 05 de junho de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)